

CNM 088401.2.0085870-35

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Comarca de Toledo - Paraná****Toledo, 30/04/2024****Matrícula nº 85.870 Folha 1**

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 451 (quatrocentos e cinquenta e um), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), da Quadra nº 07 (sete), oriundo da Subdivisão da Chácara nº A.14, do Loteamento **VILA OPERÁRIA**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Com o Lote Urbano nº 409, na extensão de 17,00 metros; A LESTE: Com o Lote Urbano nº 409, na extensão de 35,29 metros; AO SUL: Com a Avenida Maripá, na extensão de 17,00 metros; A OESTE: Com o Lote Urbano nº 434, na extensão de 35,29 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 21344. **Proprietário:** **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Toledo-PR. **Registro Anterior:** R.8/M-9.753 através do Decreto Municipal nº 617, em 31/10/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3.377, de 01/11/2022. **Matrícula/Origem:** M-9.753, desta Serventia Imobiliária. **Observações:** a) O proprietário assumiu toda a responsabilidade pelas informações complementares no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO Nº SFRI1.fERb7.MYjwQ-opYeG.1197q. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$ 8,31, FUNREJUS/25: R\$ 2,08, ISS: R\$ 0,41, FUNDEP: R\$ 0,41 e Selo Funarpen: R\$ 1,00. Protocolo nº 331.838. MP. Toledo-PR, 03/06/2024 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 5º). *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.1-85.870 - Toledo-PR, 30 de abril de 2024. Protocolo nº 331.838 - **AFETAÇÃO:** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada em 16/04/2024, às folhas nºs 030/033 do Livro nº 121, no Serviço Distrital de Novo Sarandi, deste Município e Comarca de Toledo-PR e nos termos do Decreto nº 617, de 31 de outubro de 2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3.377, de 01/11/2022, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica afetado como bem de uso comum do povo, destinando-se à abertura do prolongamento da Rua Coroa do Norte, visando à interligação dos Bairros Jardim Concórdia e Jardim Porto Alegre com os Bairros Vila Operária e Vila Pioneiro. **Observação:** FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO Nº SFRI2.d5U5v.Ma42k-GLtJo.1197q. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51, FUNREJUS/25: R\$ 43,63, ISS: R\$ 8,72, FUNDEP: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. MP. Toledo-PR, 03/06/2024 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 5º). *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 85.870 (até AV/R.1)
- ERS

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 04 de junho de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00.

